

Id:0CC563B0D4D18A2E



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



PORTARIA Nº 181/2025

BERTOLÍNIA, 10 de outubro de 2025.

Concede Licença para
Tratamento de Saúde a Servidor
Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, na data de 10/09/2025, o servidor protocolou requerimento solicitando Perícia Médica através do Processo nº 0068/2025;

CONSIDERANDO que o servidor é do quadro efetivo na função de Tratorista e, através de Ato Administrativo nº 004/2023 por possuir qualificação profissional o servidor foi lotado para atuar na função de motorista;

CONSIDERANDO que, na data de 22 de setembro de 2025, o servidor passou por Perícia Médica, onde foi diagnosticado com o CID 10: M75.3; CID: 10: M96;

CONSIDERANDO o laudo médico indicativo da necessidade de afastamento do servidor municipal, em face da impossibilidade do mesmo desempenhar suas atividades laborais habituais pelo período de 06(seis) meses, com término em 29/03/2026.

RESOLVE:

Art.1º - Determinar, nos termos do art. 77, inciso I, da Lei Municipal nº. 307/2013, a concessão de licença para tratamento de saúde ao Servidor RANGEL MARTINS REIS - Matrícula nº 0019, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF: 852.011.203-00, em face da impossibilidade do mesmo desempenhar suas atividades laborais habituais pelo período de **06(seis) meses, com término em 29/03/2026**, verificado e atestado por meio de perícia médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



Art. 2º- Findo o período da Licença médica, o servidor deverá retornar imediatamente às atividades laborais.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 29 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 10 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO DA ROCHA
MARTINS:787149153
91
Assinado de forma digital por RODRIGO DA ROCHA
MARTINS:78714915391
Dados: 2025.10.10 09:42:39 -03'00'
Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

Id:09FED8C019BD8A30



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



PORTARIA Nº 182/2025

BERTOLÍNIA, 10 de outubro de 2025.

Concede Licença para
Tratamento de Saúde a Servidor
Público, e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, na data de 19/09/2025 através do Processo nº 0071/2025 a servidora protocolou requerimento solicitando afastamento de suas atividades laborais para tratamento de saúde anexando Atestado Médico.

CONSIDERANDO que, na data de 26 de setembro de 2025, a servidora passou por Perícia Médica, onde foi diagnosticado com o CID 10: G43; CID 10: 172; CID 10: M41.2; CID 10: M51.1;

CONSIDERANDO o laudo médico indicativo da necessidade de afastamento da servidora municipal, em face da impossibilidade da mesma desempenhar suas atividades laborais habituais pelo período de 06(seis) meses, com término em 25/03/2026.

RESOLVE:

Art.1º - Determinar, nos termos do art. 77, inciso I, da Lei Municipal nº. 307/2013, a concessão de licença para tratamento de saúde a Servidora HORLENE DUARTE DE SOUSA COSTA - Matrícula nº 096, operadora de Sistema, CPF: 714.601.951-91 lotada na Secretaria Municipal de Administração, em face da impossibilidade da mesma desempenhar suas atividades laborais habituais pelo período de **06(seis) meses, com término em 25/03/2026**, verificado e atestado por meio de perícia médica.

Art. 2º- Findo o período da Licença médica, o servidor deverá retornar

imediatamente às atividades laborais.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 25 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 10 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO DA
ROCHA
MARTINS:787149153
391
Assinado de forma digital por RODRIGO DA ROCHA
MARTINS:78714915391
Dados: 2025.10.10
09:40:49 -03'00'
Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal